



ATA DA 869ª REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA

Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e quarenta e sete minutos, realizou-se, por videoconferência, a Octingentésima Sexagésima Nona Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, substituto, Davi Ferreira Gomes Barreto, presentes os Diretores Weber Ciloni, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretário, Tito Livio Pereira Queiroz e Silva. A gravação da reunião está disponível [no Site da ANTT](#).

O Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, se encontra afastado para tratamento de saúde.

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, substituto, informou que em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência, e a partir desta Reunião, transmitidas ao vivo pelo aplicativo Teams e no canal da ANTT no Youtube.

2.1 DIRETOR: WEBER CILONI

2.1.1. Processo nº 50500.316553/2019-37

Interessado: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A -TLSA

Assunto: Proposta de regulamentação da Cláusula 3ª do Contrato de Concessão.

Decisão: O Diretor Relator, com fulcro no art. 67, parágrafo único, da Resolução nº 5.888, de 12.5.2020, solicitou a retirada do processo de pauta, que foi aprovada pela Diretoria Colegiada. Tendo em vista a retirada de pauta do processo da presente pauta, a advogada Renata Rocha Vilela não efetivou o seu pedido de Sustentação Oral, aprovado previamente pelo Gabinete do Diretor-Geral.

2.1.2. Processo nº 50500.004628/2020-73

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO

INSTITUCIONAL

Assunto: Proposta de Resolução que dispõe, no âmbito da ANTT, sobre os atos públicos de liberação de atividades econômicas, sua classificação de risco e os respectivos prazos máximos de análise de que trata o Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019.

Decisão: Após a apresentação do Voto DWE - 102/2020 pelo Diretor-Relator, foi solicitado pedido de vista pelo Diretor Davi Barreto para estudar mais a matéria.

2.1.3. Processo nº 50500.026254/2020-47

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIR
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 5.893, de 2 de junho de 2020, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas, no âmbito dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e dos serviços de transporte ferroviário de passageiros, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Covid-19.

Decisão: Conforme Voto DWE- 103/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Resolução que alterou a Resolução nº 5.893, de 2 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 14. ... (...) Parágrafo único. As empresas deverão manter seus quadros de horários atualizados junto à ANTT, devendo esta atualização ser realizada em até 24 horas após supressão de viagem. (...) Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o dia 30 de novembro de 2020."

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.027879/2020-26

Interessado: SUPERINTENDENCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULA
INSTITUCIONAL

Assunto: Proposta para revogar a Resolução nº 5.878, de 26 de março de 2020, e a Resolução nº 5.882, de 7 de abril de 2020, que dispõem sobre suspensão dos prazos processuais no âmbito dos processos administrativos sancionadores de que trata a Resolução nº 5.083, de 27 de abril de 2016.

Decisão: Conforme Voto DDB - 095/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Resolução por revogar a Resolução nº 5.878, de 26 de março de 2020, e a Resolução nº 5.882, de 7 de abril de 2020.

2.2.2. Processo nº 50500.028275/2020-05

Interessado: VIA SUL - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública

Decisão: Conforme Voto DDB - 091/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação à fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançados pelas coordenadas planas disponibilizadas neste voto, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública, de áreas complementares, necessária(s) às obrade implantação de acesso na BR 386/RS, km 424+500, no Município de Montenegro/RS, conforme consta no PER - Programa de Exploração da Rodovia da Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S/A, item 3.2.1.2 Obras de

Melhorias.

2.2.3. Processo nº 50500.006898/2020-19

Interessado: ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA

Assunto: Pedido de inclusão de novos mercados

Decisão: O Diretor Relator, com fulcro no art. 67, parágrafo único, da Resolução nº 5.888, de 12.5.2020, solicitou a retirada do processo de pauta, que foi aprovada pela Diretoria Colegiada.

2.2.4. Processo nº 50500.021312/2020-46

Interessado: VIAÇÃO OURO E PRATA S/A

Assunto: Pedido de inclusão de novos mercados

Decisão: O Diretor Relator, com fulcro no art. 67, parágrafo único, da Resolução nº 5.888, de 12.5.2020, solicitou a retirada do processo de pauta, que foi aprovada pela Diretoria Colegiada.

3. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 11ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT.

ATA DA 11ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Décima Primeira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Murshed Menezes Ali.

I. MATÉRIA DELIBERATIVA

1.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD

1.1.1. Processo nº 50500.070129/2020-74

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SUDEG

Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de Cargos Comissionados.

Decisão: Aprovada por unanimidade

1.1.2. Processo nº 50500.355331/2019-30

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUDEG

Assunto: Proposta para alteração da norma de Política de Gestão de Pessoas - Deliberação nº 836, de

20 de agosto de 2019.

Decisão: Aprovada por unanimidade

1.1.3. Processo nº 50501.355077/2018-89

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

Assunto: Proposta para referendar a Deliberação nº 320, de 09 de julho de 2020, que suspendeu a Deliberação nº 116, de 4 de março de 2020 e, por consequência, a Deliberação nº 898, de 17 de setembro de 2019.

Decisão: Aprovada por unanimidade

1.2 DIRETOR: WEBER CILONI

1.2.1. Processo nº 50500.015837/2020-42

Interessado: VIAÇÃO XAVANTE LTDA

Assunto: Pedido de inclusão de novos mercados.

Decisão: O Diretor Relator, com fulcro no art. 67, parágrafo único, da Resolução nº 5.888, de 12.5.2020, solicitou a retirada do processo de pauta. Solicitação foi aprovada pela Diretoria Colegiada.

1.2.2. Processo nº 50500.426085/2019-16

Interessado: VIAÇÃO GARCIA LTDA

Assunto: Pedido de inclusão de novos mercados.

Decisão: Diretor Relator, com fulcro no art. 67, parágrafo único, da Resolução nº 5.888, de 12.5.2020, solicitou a retirada do processo de pauta. Solicitação foi aprovada pela Diretoria Colegiada.

1.2.3. Processo nº 50500.021312/2020-46

Interessado: VIAÇÃO OURO E PRATA S/A

Assunto: Pedido de inclusão de novos mercados.

Decisão: Foi solicitado pedido de vista pelo Diretor Davi Barreto, com fulcro no art. 79 e no § 2º do art. 91 do anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020.

1.2.4. Processo nº 50501.299607/2018-00

Interessado: EXPRESSO CEARÁ TRANSPORTE LTDA

Assunto: Pedido para operar novos mercados.

Decisão: Aprovada por unanimidade

1.3 DIRETOR: DAVI BARRETO

1.3.1. Processo nº 50500.028275/2020-05

Interessado: VIA SUL - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de acesso na BR 386/RS, km 424+500, no município de Montenegro/RS

Decisão: Devido a abstenção de um Diretor, conforme previsto no art. 93, §1º, o processo será incluído na pauta da Reunião de Diretoria Pública nº 870, em 25.8.2020.

1.4 DIRETOR: ALEXANDRE PORTO

1.4.1. Processo nº 50500.354543/2019-08

Interessado: PLANALTO TRANSPORTES LTDA

Assunto: Pedido de inclusão de novos mercados.

Decisão: Aprovada por unanimidade

1.4.2. Processo nº 50500.012995/2019-15

Interessado: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA

Assunto: Pedido de inclusão de novos mercados.

Decisão: Aprovada por unanimidade

1.5 DIRETOR: MURSHED MENEZES

1.5.1. Processo nº 50500.006898/2020-19

Interessado: ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA

Assunto: Pedido de inclusão de novos mercados

Decisão: Foi solicitado pedido de vista pelo Diretor Davi Barreto, com fulcro no art. 79 e no § 2º do art. 91 do anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020.

1.5.2. Processo nº 50500.410701/2019-17

Interessado: CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES

Assunto: Pedido de inclusão de novos mercados.

Decisão: O Diretor Relator, com fundamento no art. 67 c/c art. 95, da Resolução nº 5.888, de 12.5.2020, solicitou a retirada de pauta e de cancelamento da distribuição do processo, sendo aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada.

1.5.3. Processo nº 50500.003346/2020-59

Interessado: GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A

Assunto: Pedido de inclusão de novos mercados.

Decisão: Aprovada por unanimidade

2 ASSUNTOS GERAIS

2.1 Despacho DDB SEI nº 3827795, de 28.7.2020 - Processo nº 50500.045572/2020-15- Pedido excepcional de ampliação do prazo, por mais 15 dias, devido mudanças significativas advindas com a publicação do Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Despacho nº 3827795, do Diretor Davi Barreto, acatando o pedido de prorrogação de prazo do processo nº 50500.045572/2020-15.

2.2 Término do período de convocação - Considerando o término do exercício de interino no cargo de Diretor Substituto dos servidores Alexandre Porto Mendes de Souza e Murshed Menezes Ali em 17.8.2020, a Diretoria Colegiada agradece o empenho e a dedicação com que executaram suas atividades.

Apresentado os resultados da 11ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Octingentésima Sexagésima Nona Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, Substituto, às dezesseis horas e onze minutos, da qual, para constar, eu, Tito Livio Pereira Queiroz e Silva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor-Geral, Substituto

WEBER CILONI

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 16/09/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora**



Geral, em 16/09/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 16/09/2020, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 17/09/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA, Chefe de Gabinete**, em 18/09/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 18/09/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4100216** e o código CRC **80BCF552**.